DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019 | Ano IV | Edição nº 506 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.755, DE 26 DE AGOSTO DE 2.019.

Convoca a 12ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SIMÃO, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 12ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, a ser realizada no (s) dia (s) 26 de setembro de 2019, no CCI – Centro de Referência do Idoso de Dobrada, tendo como tema central "ASSISTÊNCIA SOCIAL É UM DIREITO: EVOLUÇÃO E DESAFIOS DO SUAS NO ESTADO DE SÃO PAULO".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dobrada, 26 de agosto de 2019.

Prefeito: JOSÉ CARLOS SIMÃO

Presidente do CMAS: CARLA SEIXAS

Portarias

PORTARIA Nº 60, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Constitui Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal

de Assistência Social de Dobrada e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SIMAO, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando que será realizada a XII Conferencia Municipal de Assistência Social no dia 26 de setembro de 2019 (quinta feira), a partir das 13 horas, no CCI – Centro de Referência do Idoso de Dobrada, situada a Rua Particular, s/n – Centro, e para que tal evento tenha êxito, RESOLVE:

I. Fica constituída a Comissão Organizadora, composta pelas pessoas abaixo elencadas, que ficara encarregada de todos os atos necessários para a perfeita consecução dos objetivos previstos:

Neide Lafuria Cimatti;

Carla Seixas;

Fernanda Caldeira;

Valeria Valverde;

Elisa Gatti;

Noeli de Araújo Monteiro Lira;

Rosemeire Malaspina;

Wallace Donato;

Marcio Jose Sabino;

Anelize Prata do Prado;

Gisela Therezinha Monezi Magolo;

Leonice Paiola Ortolan;

Maria Aparecida Lopes de Paula;

Maria de Lourdes Cedran Zambelli.

II. Esta portaria entrara em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Palácio do Sesquicentenário, 26 de agosto de 2.019.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019
CONVITE Nº 014/2019
TERMO DE REVOGAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

No uso das atribuições legais, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, e conforme julgamento nos autos do processo em epígrafe, REVOGO o Convite nº 014/2019 e determino a abertura de prazo recursal, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "c", da lei de licitações, com prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme § 6º do mesmo artigo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada/SP, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO todo o Procedimento realizado pela Comissão Permanente de Licitações e ADJUDICO o objeto do referido processo licitatório em favor da empresa BGL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 20.811.405/0001-17, com proposta no valor global de R$ 144.725,47.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais, e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. À origem para as providências de costume.

Dobrada/SP, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ficam ADJUDICADOS os itens do referido procedimento licitatório em favor das seguintes empresas, conforme julgamento do Pregoeiro, sendo:

MBM - DISTRIBUICAO DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 13.977.867/0001-43: (item/valor unitário) 03/668,20 sendo um total de R$ 9.354,80.

HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS LTDA, CNPJ nº 27.703.597/0001-97: (item/valor unitário) 02/1.741,70 sendo um total de R$ 17.417,00.

VICTOR HUGO TORQUATO, CNPJ nº 08.621.706/0001-82: (item/valor unitário) 01/960,00 sendo um total de R$ 4.800,00.

Diante da análise do processo em referência, HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada/SP, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal